



Tribunal Regional do Trabalho
20ª Região | Sergipe

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Edital da 55ª Hasta Pública Unificada
Data: 17/09/2025
ARACAJU/SE

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, em conformidade com o **ATO SGP.PR. Nº 038/2023**, torna público que serão leiloados eletronicamente, **no dia 17/09/2025, a partir das 08h30min**, no endereço virtual <https://www.lancese.com.br>, os bens e direitos penhorados em processos desta Justiça do Trabalho. A alienação ocorrerá pelo maior lance, seguindo as especificações e os detalhes de cada lote descritos neste edital.

- [1. Objeto](#)
- [2. Publicidade e Informações](#)
- [3. Pagamento da dívida exequenda, adjudicação ou acordo](#)
- [4. Visitação dos Bens](#)
- [5. Cadastramento e Participação no Leilão Eletrônico](#)
- [6. Desistência](#)
- [7. Pagamento da arrematação. Comissão do Leiloeiro. Entrega de bens móveis](#)
- [8. Auto de Arrematação](#)
- [9. Condições Especiais para Bens Imóveis](#)
- [10. Carta de arrematação e imissão na posse](#)
- [11. Direitos e responsabilidades do arrematante](#)
- [12. Regime de atuação conjunta dos leiloeiros e corretores \(venda direta\)](#)
- [13. Disposições finais](#)

1. Objeto

1.1. Leilão judicial unificado e procedimento para venda direta dos bens eventualmente não arrematados. **A hasta pública unificada ocorrerá no dia 17/09/2025, a partir das 08h30min**, somente na modalidade eletrônica, através do endereço virtual <https://www.lancese.com.br>.

1.2. Os bens remanescentes, não alienados no leilão unificado, serão submetidos à venda direta, nos mesmos termos e condições estabelecidas neste edital, em regime de atuação conjunta entre os leiloeiros e corretores credenciados, conforme art. 888, § 3º, da CLT.

1.3. **A venda direta iniciar-se-á em 18/09/2025 e encerrar-se-á em 17/10/2025**, sendo regida pelas regras deste edital e da Portaria CAE/JAE nº 01/2025.

2. Publicidade e Informações

2.1. A partir do dia 21/08/2025, o extrato da relação detalhada dos processos das Varas do Trabalho deste Tribunal com os respectivos bens levados a leilão estará disponível na recepção do fórum e do edifício da sede deste TRT20^a, bem como nos sítios eletrônicos <https://www.trt20.jus.br> e <https://www.lancese.com.br>. A tomada de lances terá início nessa mesma data.

2.2. Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias do edital com os bens a serem leiloados, poderão ser obtidos com o(a) Leiloeiro(a) Oficial VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA pelo e-mail: contato@lancese.com.br ou pelo telefone (79) 99984-0984.

3. Pagamento da dívida exequenda, adjudicação ou acordo

3.1. Após a publicação do edital, se houver pagamento da dívida, adjudicação ou celebração de acordo, será devida em favor do leiloeiro a comissão de 3% que incidirá sobre o valor pago, na 1ª hipótese, ou sobre o valor acordado ou de adjudicação. Se houver armazenagem do bem, a comissão será de 5%. Nestes casos, o executado deverá comunicar a quitação do débito ou a homologação do acordo ao Juízo Auxiliar de Execução, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do leilão. A não comunicação em tempo hábil poderá implicar a venda do bem, com a devolução do saldo remanescente ao devedor, se houver.

3.2. O credor que não adjudicar os bens constritos até a publicação deste edital, poderá adjudicá-lo antes do leilão somente mediante o pagamento da comissão do leiloeiro (3% sobre o valor do bem ou 5% se houver armazenagem do bem) ou poderá adquiri-los durante a hasta pública na condição de arrematante, mas com preferência na hipótese de igualar o maior lance. Se a arrematação se der pelo credor e o valor do lance for superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em 3 (três) dias contados da data da arrematação, sob pena de sua ineficácia ou, então, de se deferi-la ao licitante preterido, nos termos ATO SGP.PR. Nº 038/2023.

3.3. Ao credor, na condição de arrematante, caberá pagar a comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.

4. Visitação dos Bens

4.1. Dada a oportunidade de visitação, os bens removidos que se encontrem na posse do leiloeiro serão vendidos no estado em que se encontram, independentemente da descrição neste edital. É de responsabilidade exclusiva do arrematante verificar o estado dos bens, antes do leilão, mediante prévio agendamento com o leiloeiro, não sendo admitida reclamação posterior.

4.2. Para visitação e constatação do estado de conservação dos bens removidos com o leiloeiro, será disponibilizado o período de visitação, que deve ocorrer nos dias 11/09/2025 a 12/09/2025, das 08h às 12h e das 14h às 17h, mediante prévio agendamento.

4.3. Deverá o interessado na arrematação verificar junto aos órgãos competentes a existência de eventuais débitos sobre o bem que pretende arrematar.

4.4. As fotos dos bens divulgadas são meramente ilustrativas, sendo exclusiva atribuição do interessado a prévia verificação do estado de conservação e das especificações dos bens oferecidos por meio do presente edital.

4.5. A arrematação de qualquer bem implica, para o arrematante, o reconhecimento irretratável de sua real e correta identificação, características, localização e estado de conservação no momento de sua entrega/imissão. A Justiça do Trabalho e o(a) Leiloeiro(a), não terão qualquer responsabilidade quanto a (i) providências demarcatórias ou (ii) retificações de registros imobiliários decorrentes de discrepâncias entre a área registrada do imóvel e a área resultante de posterior medição; (iii) remoção de eventuais ocupantes, no contexto dos itens imediatamente anteriores; (iv) despesas de guarda/depósito e/ou transporte; (v) consertos ou reparos de qualquer natureza, quer se trate de vício oculto ou não.

5. Cadastramento e Participação no Leilão Eletrônico

5.1. O interessado em participar do leilão deverá cadastrar-se previamente no endereço eletrônico

<https://www.lancese.com.br>, com antecedência mínima de 24 horas da data do evento, e será responsabilizado civil e criminalmente pelas informações fornecidas no cadastro. No cadastro, o interessado deverá fornecer seus dados pessoais e aceitar as condições de participação previstas neste edital e no Termo de Compromisso do sítio eletrônico, declarando, sob as penas da lei, que não possui grau de parentesco com o leiloeiro ou com o(a) magistrada(o) da unidade à qual o processo está vinculado, a fim de preservar a moralidade administrativa.

5.2. A confirmação do cadastro via internet está condicionada ao envio dos seguintes documentos para o e-mail do(a) Leiloeiro(a) Oficial contato@lancese.com.br: (i) pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; (ii) pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (com a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto

5.3. A aprovação do cadastro será confirmada por e-mail, sendo indispensável que o usuário o mantenha válido e atualizado. A aprovação está condicionada aos critérios e parâmetros do juízo responsável pelo evento ou do leiloeiro público oficial designado, sem que isso confira direito ao solicitante.

5.4. Em hipótese alguma o usuário poderá fornecer sua senha a terceiros, ficando responsável por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da referida senha.

5.5. No caso de uso não autorizado de sua senha, o usuário deverá enviar de imediato um e-mail ao juízo responsável pela hasta pública ou ao leiloeiro público oficial, comunicando o fato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer ocorrências até que seja efetivamente recebida e confirmada tal mensagem, obrigando-se, inclusive, por eventuais lances registrados em seu nome.

5.6. O usuário responsável pelo aludido cadastramento deverá possuir capacidade civil para contratar e assumir responsabilidades e obrigações pertinentes ao negócio em apreço, podendo ser responsabilizado civil ou criminalmente pelas informações lançadas nas páginas dos portais oficiais da hasta eletrônica.

5.7. Dificuldades ou problemas técnicos no sistema de transmissão eletrônica que afetem a participação no leilão não permitirão impugnação, recurso, reclamação, pedido de desfazimento ou repetição da hasta. O interessado terá direitos e obrigações apenas em relação às ofertas efetivamente recebidas pelo leiloeiro.

5.8. A abertura do pregão dos lotes se iniciará às 08h30min do dia 23/07/2025, com a tomada do lote 001, obedecendo-se a sequência numérica do certame.

5.9. Havendo disputa no lote, seu fechamento será prorrogado, permitindo-se a oferta de novos lances entre os licitantes concorrentes.

5.10. Os lances serão realizados exclusivamente pela plataforma eletrônica <https://www.lancese.com.br> e será considerado vencedor o maior lance obtido por meio de disputa virtual no momento do fechamento de cada lote, desde que respeitado o preço mínimo de arrematação especificado em cada lote.

5.11. O Juiz Supervisor do Leilão não está obrigado a deferir a arrematação pelo preço mínimo, o qual serve apenas como parâmetro para o início das disputas.

5.12. O cadastramento implica na aceitação da integralidade das regras deste edital, bem como na outorga de poderes ao leiloeiro para assinar o auto de arrematação.

5.13. Estão impedidas de participar da hasta pública, além daquelas definidas na lei, as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, estas pelo prazo de 12 (doze) meses.

6. Desistência

6.1. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

6.2. O arrematante que desistir da arrematação, exceto na hipótese do art. 903, § 5º do CPC, não efetuar o depósito do saldo remanescente ou efetuar o depósito com cheque sem fundos, perderá o sinal dado em garantia da execução, a comissão paga ao(a) leiloeiro(a) e poderá ser inabilitado de participar de leilões de órgãos da União Federal por até 12 (doze) meses, a critério do(a) Juiz(íza) Auxiliar de Execução. Além disso, arcará com multa de 10% (dez por cento) do valor de avaliação

do bem, revertida em favor da execução, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal.

7. Pagamento da arrematação. Comissão do Leiloeiro. Entrega de bens móveis

7.1. O arrematante pagará o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro (5% do valor da arrematação) no primeiro dia útil seguinte ao leilão, por meio de guia de depósito judicial emitida durante a hasta e enviada para o e-mail cadastrado pelo arrematante no endereço eletrônico <https://www.lancese.com.br>. O preenchimento da guia é de responsabilidade do arrematante.

7.2. A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) oficial não está inclusa no valor do lance e deverá ser paga diretamente, mediante recibo, que será anexado aos autos do processo de execução.

7.3. O licitante que não efetuar o pagamento no prazo poderá ser inabilitado de participar de leilões de órgãos da União Federal por até 12 (doze) meses, a critério do(a) Juiz(íza) Auxiliar de Execução, e arcará com multa de 10% (dez por cento) do valor de avaliação do bem, revertida em favor da execução, além da comissão devida ao leiloeiro.

7.4. Os bens móveis removidos que estejam recolhidos e em poder do leiloeiro/depositário poderão ser imediatamente entregues aos arrematantes após a confirmação do pagamento total do lance (art. 903 do Novo CPC), mediante prévio agendamento.

8. Auto de Arrematação

8.1. Assinado o Auto de Arrematação pelo juiz e pelo leiloeiro (em nome próprio e em nome do arrematante), a alienação judicial considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável (art. 903 do CPC).

8.2. O arrematante deverá retirar o auto de arrematação em 15 (quinze) dias. Após esse prazo, a venda será considerada sem efeito, e os valores pagos não serão reembolsados, sendo revertidos em favor da execução.

8.3. O auto de arrematação deverá ser retirado no Juízo Auxiliar de Execução, salvo determinação judicial em sentido diverso.

8.4. Após o recebimento do Auto de Arrematação, o arrematante terá 15 (quinze) dias para retirar os bens ou informar ao Juízo Auxiliar de Execução a impossibilidade de fazê-lo.

8.5. Se o arrematante não retirar os bens no prazo do item anterior, deverá pagar as diárias estabelecidas no ATO SGP.PR. Nº 038/2023 do TRT20ª Região, pela guarda dos bens em posse do depositário oficial. Se os bens estiverem em posse do executado, o arrematante será multado em até 5% (cinco por cento) do valor de avaliação, revertido para a execução.

8.6. A ausência de recebimento/transferência de bens móveis após o prazo de 15 (quinze) dias da disponibilização do auto de arrematação, por fato atribuível ao arrematante, não impedirá a liberação do recurso obtido com a alienação ao credor trabalhista.

9. Condições Especiais para Bens Imóveis

9.1. Salvo determinação diversa do Juízo Auxiliar de Execução, todos os bens imóveis ofertados neste edital serão alienados no estado em que se encontram (*ad corpus*). A Justiça do Trabalho não realizará procedimentos de regularização de bens não matriculados no registro de imóveis competente ou não desmembrados do registro de origem, nem será responsável por averbação ou reparação de construções, despesas com medição de área, confecção de mapas, georreferenciamento, levantamento topográfico, tarifas cartorárias, perícias, encargos sociais (inclusive débitos do INSS decorrentes de construção ou reformas não averbadas no órgão competente) ou encargos de transferência patrimonial (como ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes). Esses ônus serão do adquirente.

9.2. Em caso de arrematação de bem imóvel, após o pagamento do sinal de 30%, o saldo remanescente poderá ser parcelado em até 10 (dez) vezes, conforme o art. 895, § 1º do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015). Mesmo que a guia de pagamento do sinal seja entregue com atraso, a primeira parcela deverá ser paga em até 30 dias após a arrematação, e as demais parcelas, a cada 30 dias após o vencimento da anterior, até a quitação total. O arrematante poderá quitar o saldo em 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação. A confecção das guias das demais parcelas é de responsabilidade do arrematante, disponível em:

<https://www.trt20.jus.br/servicos/guias?view=article&id=9201>.

9.3. O atraso no pagamento de qualquer parcela acarretará o vencimento antecipado do saldo devedor, acrescido de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela. Nesse caso, o arrematante poderá quitar o saldo, incluindo a multa, em 5 (cinco) dias após a notificação. Caso contrário, o bem será levado a novo leilão, e o valor pago pelo primeiro arrematante será revertido para a execução.

9.4. O licitante que desejar ofertar lance parcelado deverá manifestar essa intenção, por escrito e online, no portal eletrônico do leiloeiro, sob pena de o pagamento ser considerado à vista.

10. Carta de arrematação e imissão na posse

10.1. Decorridos 10 (dez) dias da assinatura do auto de arrematação pelo juiz, sem impugnação, será expedida a **carta de arrematação**, e a possibilidade de desfazimento da arrematação nos autos será considerada preclusa (art. 903, §§ 3º e 4º, CPC). Ao lado da carta de arrematação, será expedida a ordem de entrega ou o mandado de imissão na posse, conforme o caso.

10.2. A carta de arrematação especificará o valor total da arrematação, o valor e o número das parcelas mensais (se houver) com a constituição de hipoteca sobre o bem adquirido em favor da União, servindo como título para o registro da garantia.

10.3. Após receber a Carta de Arrematação, o arrematante terá 60 dias para providenciar a transferência de propriedade do imóvel. Após esse prazo, o Juízo Auxiliar de Execução não terá mais responsabilidade sobre o bem.

10.4. Em caso de imóveis com débitos de Foro e Laudêmio, o arrematante deverá solicitar a averbação de transferência no endereço virtual da Secretaria do Patrimônio da União - SPU (www.patrimoniodetodos.gov.br) em até 60 dias da Carta de Arrematação, sob pena de multa, conforme § 4º e 5º do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.398/87 (alterado pela Lei 13.465/2017).

10.5. Se o arrematante não transferir a titularidade do bem em cartório em até 60 dias e sobrevier nova penhora, caberá a ele opor embargos de terceiro para desconstituir a penhora, não sendo a Coordenadoria de Apoio à Execução responsável por expedir ofícios para liberar a penhora ulterior.

10.6. Se o imóvel estiver ocupado, eventuais despesas necessárias à desocupação serão de responsabilidade do arrematante, salvo decisão judicial em contrário.

10.7. O Juízo Auxiliar de Execução garantirá a imissão do arrematante na posse do bem, conforme este edital e eventuais disposições específicas do lote.

10.8. Se terceiro alheio à execução ocupar o imóvel, o arrematante deverá ingressar com ação autônoma para discutir a posse, salvo decisão judicial em contrário.

11. Direitos e responsabilidades do arrematante

11.1. O adquirente receberá o bem livre de ônus e gravames decorrentes de fatos geradores anteriores à arrematação.

11.2. O arrematante não será responsável por dívidas de condomínio, água, energia, entre outras. As dívidas “propter rem” sub-rogam-se no preço, conforme a ordem de preferência (art. 908, §1º, CPC).

11.3. O arrematante será responsável pelas providências e despesas com: transferência e IPVA de veículos no ano da arrematação; IPTU no ano da arrematação; despesas de transferência de imóveis (ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros, georreferenciamento e outras), e eventuais débitos do INSS decorrentes de construção ou reformas não averbadas.

11.4. Em caso de veículo com alienação fiduciária, o adquirente deverá quitar o débito com a instituição credora, salvo disposição específica no lote.

11.5 Com o Auto de Arrematação, o arrematante deverá cadastrar o imóvel nas concessionárias de água e energia.

11.6. Na transferência do IPTU/ITR para o arrematante, se não houver cadastro imobiliário, o órgão público deverá abri-lo com os dados da Carta de Arrematação. O arrematante informará ao Setor de

Hasta Pública do TRT20 débitos anteriores à arrematação para as providências cabíveis, e não deverá efetuar o pagamento desses débitos, sob pena de não reavê-los.

11.7. Em caso de veículos, o arrematante não arcará com IPVA, seguro obrigatório, taxas de licenciamento, multas e outros débitos anteriores ao auto de arrematação. Arcará, contudo, com os custos administrativos de transferência (vistoria, taxas, multa por atraso de transferência, registro de chassi, por exemplo).

11.8. O arrematante tem direito à proteção em caso de evicção (art. 447 do Código Civil), exceto se a perda do bem decorrer de decisão judicial oriunda de processo informado na descrição do lote.

12. Regime de atuação conjunta dos leiloeiros e corretores (venda direta)

12.1. Os bens não alienados no leilão serão vendidos diretamente por leiloeiros e corretores credenciados, conforme arts. 888, § 3º, da CLT e 880 do CPC, de 24/07/2025 a 22/08/2025.

12.2. Na venda direta, todos os leiloeiros e corretores credenciados poderão apresentar propostas para os bens não alienados, em regime de concorrência.

12.3. A comissão e a forma de pagamento serão acordadas entre leiloeiros/corretores e proponentes. Na ausência de acordo, a comissão será de 5% do valor da proposta.

12.4. A proposta superior à inicial será certificada nos autos e comunicada aos demais leiloeiros/corretores, que poderão cobri-la em até 2 dias úteis.

12.5. Se houver nova proposta superior, o procedimento do item anterior será repetido, inclusive o prazo de 2 (dois) dias úteis para cobertura. No cotejamento entre as propostas anterior e posterior, esta apenas será considerada superior se superar o valor em, no mínimo, 10% (dez por cento).

12.6. Findo o período da venda direta, incluindo eventuais prorrogações, serão submetidas ao Juiz Auxiliar de Execução a proposta à vista de maior valor e as propostas de pagamento parcelado que a superem. Em caso de homologação, o juiz ordenará ao proponente vencedor que efetue o depósito integral ou do sinal, a depender da forma de pagamento, no primeiro dia útil seguinte.

12.7. As regras gerais da alienação em leilão aplicam-se a este regime, observando-se, em particular, as disposições contidas nos itens 5.12, 6.2, 7.3, 8.1, 9.2, 9.3 e 10.1, bem como as diretrizes estabelecidas na Portaria CAE/JAE nº 01/2025 e suas alterações.

13. Disposições finais

13.1. Os bens não arrematados poderão ser apregoados novamente no mesmo dia, a critério do Juiz Supervisor, ao final do leilão.

13.2. Lotes subdivididos poderão ser arrematados por item, a critério do Juiz Supervisor, com preferência para o arrematante que oferecer lance pelo lote completo.

13.3. O leiloeiro deverá registrar todos os lances para que, em caso de inadimplência ou desistência do arrematante (art. 903, § 5º, do Novo CPC), o juiz possa convocar os demais ofertantes a prosseguir na execução como arrematante.

13.4. Casos omissos neste edital serão decididos pelo Juízo Auxiliar de Execução.

13.5. Por este edital, ficam intimadas as partes, seus cônjuges, representantes legais, credores hipotecários/fiduciários e com penhora anterior, e o ocupante do bem (se houver), sobre as datas do leilão.

13.6. Se o executado for revel, não tiver advogado e seu endereço atual não constar nos autos, ou se ele não for encontrado no endereço do processo, a intimação será feita por este edital (art. 889, parágrafo único, do Novo CPC). A relação de processos da hasta pública segue abaixo.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
Desembargador Presidente TRT da 20a Região

IMÓVEIS

LOTE 001

PROCESSO: 0076000-22.2004.5.20.0001

EXEQUENTE: LEDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

EXECUTADOS: LUIZ BEZERRA DE LIMA e M^a CICERA FERNANDES DA SILVA - ME

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel de Matrícula Nº 21.423, registrado no Cartório do 1º Ofício de Imóveis de Aracaju/SE, situado à Rua Laranjeiras, nº 1501, bairro Centro, no trecho entre as Ruas Riachão e Porto da Folha, nesta capital, compreendendo o terreno e a casa. O terreno é próprio, medindo 4,10 m de largura na frente; 4,50 m no fundo, por 30,00m de comprimento, e a casa nele edificada. No térreo funciona um pequeno restaurante. No pavimento superior, ficam dois quartos, um banheiro e uma antessala. Limita-se ao Norte com a Rua Laranjeiras; ao Sul, com os fundos de casas que dão frente para a rua Propriá; ao Leste, com o imóvel de número 1497 e, ao Oeste como imóvel de propriedade de Irene Hora Braz.

Fotos: Id 2855552.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Laranjeiras, 1501, Centro, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO: Luiz Bezerra de Lima

AVALIAÇÃO: R\$340.000,00 em 31/10/2024

LANCE MÍNIMO: R\$204.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 002

PROCESSO: 0000199-26.2020.5.20.0006

EXEQUENTE: JOSÉ MARCOS SANTOS BRITO

EXECUTADO: PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): imóvel de matrícula 3850 – Cartório do 2º Ofício de Barra dos Coqueiros/se, lote 01, Loteamento Alphaville Sergipe – Fase 1, Quadra C, com área total de 520,38 m2, avaliado em R\$350.000,00

Obs.: imóvel, segundo consta na matrícula, foi dado em alienação fiduciária a pontal empreendimentos imobiliários Ltda., cujo valor atual da dívida é de R\$271.568,42.

Fotos: Id d4c909e.

DEPOSITÁRIO: Paulo Roberto da Silva Júnior

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia José de Campos, Centro, Barra dos Coqueiros/SE

AVALIAÇÃO: R\$350.000,00 EM 15/07/2024

LANCE MÍNIMO: R\$350.000,00 (100% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 003

PROCESSO: 0000553-09.2024.5.20.0007

EXEQUENTE: LUZIA JOZETE BRITO MAIA

EXECUTADO: J. L. S. E GONZAGA LTDA - ME E OUTROS (2)

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel registrado sobre a matrícula 10201 do 11º Ofício Imobiliário de Aracaju/SE: Apartamento 301, edifício Rio Madeira, Bloco A9 do Parque Residencial Visconde de Maracaju, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, situado na rua "F" do citado condomínio, nº 58, Bairro Santos Dumont, Aracaju/SE, com 59,69m² de área privativa e 64,86m² de área construída, composto de sala, três quartos, sanitário social, área de circulação, cozinha e área de serviço, correspondendo a fração ideal de 6,25% sobre as áreas de projeção do edifício, área essa com 391,00m² e sobre as áreas comuns do mesmo, tais como vestibulos, corredores, escadas, caixa d'água de força, avaliado em R\$ 90.000,00, em 04/09/2015 e reavaliado em 22/09/2022 em R\$ 125.000,00.

MATRÍCULA: 10201

DATA DA EMISSÃO: 08/06/2016 (ID 9e7bf8c)
CARTÓRIO: 11º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU/SE

Observações:

Proprietário do imóvel: pessoa física, capaz, não é casado.

Imóvel sem alienação fiduciária e sem vínculo hipotecário.

Outros débitos: IPTU: Não tem (informação de 12/2021); ENERGIA: Não tem (informação de 07/2022); ÁGUA: Não tem (informação de 10/2021); CONDOMÍNIO: Não tem (informação de 06/2022).

Não é terreno de marinha. **Fotos: Id c9b9d48.**

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Parque Residencial "Visconde de Maracaju", Bloco A9, Apartamento 301, Edifício Rio Madeira, Santos Dumont, Aracaju/SE, situado na Rua "F" do citado Condomínio, nº 58.

DEPOSITÁRIO: designação de depositário dispensada em razão de ser imóvel.

AVALIAÇÃO: R\$ 125.000,00, em 22/09/2022

LANCE MÍNIMO: R\$ 75.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 004

PROCESSO: 0000369-39-2018.5.20.0015

EXEQUENTE: MARIA CLEIDE DOS SANTOS E OUTROS

EXECUTADO: COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA. - ME DESCRIÇÃO

DO BEM: Um sobrado sito na Rua Lopes Trovão, n 03, nesta cidade de Propriá, Estado de Sergipe, construído de tijolos e coberto de telhas, com quatro (4) portas no andar térreo e (4) quatro janelas no superior, anexo a uma casa de herdeiros de Clarice Graça Leite e outra da Diocese de Propriá.

A penhora foi registrada no Livro nº 2-I, fls. 221, sob matrícula 2.844 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Propriá/SE. **Avaliado por R\$ 2.350.000,00** (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais).

Obs.: Há Cédula de Crédito Comercial prefixo: - ECA – 86/0001, datada de 12 de novembro de 1986, como credor o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, agência de Propriá.

Penhora. Protocolo n. 24.473, em 24/10/2018, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Propriá/SE (Processo nº 201656500635). Indisponibilidade. Protocolo n. 26.677, em 14/05/2021, na Ação de Execução Fiscal Processo nº 00003710920185200015 da Vara do Trabalho de Propriá. **(fotos Id f5b129b)**

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Lopes Trovão, n 03, nesta cidade de Propriá/SE

DEPOSITÁRIO: Sem depositário

AVALIAÇÃO: R\$2.350.000,00.

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.410.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 005

PROCESSO: 0080700-23.2009.5.20.0015

RECLAMANTE: JOSÉ ALDOMIRO DO NASCIMENTO

RECLAMADO: SIBRA AQUICULTURA S/A

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma área de terra desmembrada do imóvel denominado "CANAFÍSTULA", situado neste município de Propriá, Estado de Sergipe, medindo área 459.955,50 metros quadrados, limitando-se ao Norte, com a estrada corraçável da Pedra do Cágado ao Bolão; ao sul, com o outorgante Nércio Figueiredo Vilar; ao Nascente, ainda com o outorgante ao Poente, com a estrada de Propriá e Japoatã. O imóvel do qual foi desmembrada à área acima descrita, se encontra cadastrada no INCRA sob o nº 262.099.272-5, com área total = 322,9 ha, mod. Fiscal - 35,0 ha, nº mod. Fiscais - 9,22, fração mínima de parcelamento - 25,0 ha. A área acima é declarada de utilidade pública conforme Decreto nº 12254, de 11/06/91, publicado no DOE de 12/06/01 e é delimitada

por um polígono irregular com 32 lados.

AV. 3-3941: Foi construído no ano de 1992 um galpão industrial, construído de concreto simples e armado com piso cimentado e paredes de blocos de cimento tendo sua cobertura com estruturas metálicas, calha metálica e telha de alumínio tipo trapezoidal incluindo fechamento lateral com esquadrias e portão de ferro, contendo na área interna vários compartimentos que serve de divisões para escritório e laboratórios com área total de 4.300m².

Observação: O imóvel encontra-se em péssimo estado, abandonado. Uma grande parte da cobertura metálica está praticamente destruída ou enferrujada. Avalio, segundo pesquisa no mercado, o imóvel penhorado, com suas benfeitorias e acessórios, em R\$1.200.000,00 (Um milhão e Duzentos mil reais).

Fotos: Id a460ae3.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Zona Rural do Município de Propriá

AVALIAÇÃO: R\$1.000.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: R\$600.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

AUTOMÓVEIS

LOTE 006

PROCESSO: 0000248-20.2013.5.20.0004

EXEQUENTE: ANSELMO FABIO DE ARAÚJO MARQUES

EXECUTADA: SANDRO JOSE MACHADO FIGUEIREDO

DESCRIÇÃO DOS BENS: Um veículo Nissan Tyda 18S FLEX, na cor branca, placa policial JJH1D53, ano de fabricação 2011/modelo 2012 registrado como propriedade de Christianne Tavares Menezes, CPF 366.905.375-68, avaliada em R\$ 29.000,00.

Obs.: Alienação Fiduciária: NÃO

Fotos: Id be29884

Ficam as partes, caso sejam devolvidas as notificações, devidamente intimadas do dia, hora e local designados para realização da Hasta Pública.

AVALIAÇÃO: R\$ 29.000,00 em 22/07/2024

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Itabaiana, Nº 460, Centro, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO: Sandro José Machado Figueiredo

LANCE MÍNIMO: R\$14.500,00 (50% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 007

PROCESSO: 0001070-51.2023.5.20.0006

EXEQUENTE: JOSÉ GEORGE ALVES SANTOS

EXECUTADO: MDA INSTALAÇÕES LTDA. - EPP

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 veículo caminhonete aberta Toyota Hilux CD4x2 SR, ano de fabricação e modelo 2014, placa QZB1706, cor preta, movido à álcool/gasolina (flex), chassi 8ajex32goe4037096, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada no importe de R\$102.538,00.

Auto de Penhora e fotos: (Id 712548e) e (Id 8a6d5c6).

DEPOSITÁRIO: Williams Santos Machado Júnior

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Monsenhor Olívio Teixeira, s/n, Jardins, Aracaju/SE

AVALIAÇÃO: R\$102.538,00 em 14/11/2024

LANCE MÍNIMO: R\$51.269,00 (50% DA AVALIAÇÃO)

MAQUINÁRIOS E OUTROS

LOTE 008

PROCESSO: 0001063-10.2019.5.20.0003

EXEQUENTE: MARCOS SERGIO DOS SANTOS

EXECUTADO: ATACAREJO SERGIPANO SM LTDA – ME

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 28 (vinte e oito) carrinhos atacadistas prancha para carga, galvanizados, com amortecimento na prancha. Produtos seminovos, avaliados em **R\$700,00 a unidade**, a partir de anúncios de produtos semelhantes. **Soma = R\$19.600,00;**

B) 4 (quatro) carrinhos galvanizados modelo 200L, usados, marca Idecar, avaliados em **R\$700,00 cada**, a partir de anúncios de produtos semelhantes. **Soma = R\$2.800,00 e**

C) 1 (um) carrinho duplo, marca Idecar, seminovo, capacidade aproximada 50L, **avaliado em R\$350,00**, a partir de anúncio de produto semelhante. **Soma = R\$350,00.**

Fotos: Id 1cc2a6e.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Avenida Confiança, 640, Bairro Industrial, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO: Valério César de Azevedo Deda (Leiloeiro Oficial)

AVALIAÇÃO: R\$22.750,00, em (22/08/2023)

LANCE MÍNIMO: R\$9.100,00 (40% AVALIAÇÃO)

LOTE 009

PROCESSO: 0000451-03.2018.5.20.0005

EXEQUENTE: RECLAMANTE: GILDOAN DOS SANTOS VALENÇA

EXECUTADO: RETIFICA MESTRE LINDOLFO LTDA.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

A) 1 Mandrilhadora de bloco, em bom estado de conservação, **avaliada em R\$ 65.000,00;**

B) 1 Mandrilhadora de cilindros, em bom estado de conservação, **avaliada em R\$ 25.000,00;**

C) 1 Mandrilhadora de biela, em bom estado de conservação, **avaliada em R\$ 30.000,00;**
Totalizando R\$120.000,00.

Fotos: Id da60a6c (anexos)

DEPOSITÁRIO: Lindolfo Costa Calazans Neto - CPF: 103.956.525-53

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Retífica Mestre Lindolfo Ltda., Avenida João Ribeiro, 1233, Santo Antônio, Aracaju/SE - CEP: 49060-330

AVALIAÇÃO: R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), EM 29/04/2024.

LANCE MÍNIMO: R\$48.000,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 010

PROCESSO: 0000995-12.2023.5.20.0006

RECLAMANTE: WESLEY DE CERQUEIRA SANTOS

RECLAMADO: MARCOS DOMINGOS DE OLIVEIRA LTDA.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 17(dezessete) tubos de alumínio com espessura de 3.2mm, diâmetro 76mm e 6.000mm de comprimento, sem uso, conservados, **avaliados cada um em R\$1.000,00, perfazendo o total de R\$17.000,00.**

Fotos: Id 139a835 / Id 9b96a6d

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rodovia BR-101, s/nº, Zona Rural, São Cristovão/SE, CEP-49100-000.

DEPOSITÁRIO: sem registro.

AVALIAÇÃO: R\$17.000,00, em 19/03/2025.

LANCE MÍNIMO: R\$6.800,00(40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 0011

PROCESSO: 0000863-23.2021.5.20.0006

RECLAMANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE SERGIPE
RECLAMADO: POSTO ARIIBE EIRELI

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- A) 9 litros de óleo BR LUBRAX TRM 5-140, valor unitário R\$80,00, total R\$720,00;**
- B) 6 litros de aditivo PETRONAS COLANT 11, valor unitário R\$65,00, total R\$390,00;**
- C) 16 estopas de polimento, valor unitário R\$12,00, total R\$192,00;**
- D) 4 filtros de ar ARL 4150, valor unitário R\$85,00, total R\$340,00;**
- E) 8 filtros de ar-condicionado ACP 103, valor unitário R\$96,00, total R\$768,00**
- F) 6 filtros de combustível WK613/4, valor unitário R\$90,00, total R\$540,00;**
- G) 1 filtro de combustível WK842/3, valor unitário R\$66, total R\$66,00;**
- H) 4 filtros de combustível GE3829, valor unitário R\$80,00, total R\$320,00;**
- I) 6 filtros de combustível G5188, valor unitário R\$78,00, total R\$468,00;**
- J) 7 filtros de combustível G5471, valor unitário R\$100,00, total R\$700,00;**
- K) 26 filtros de combustível G5980, valor unitário R\$80,00, total R\$2.080,00;**
- L) 3 filtros de combustível G7729, valor unitário R\$70,00, total R\$210,00;**
- M) 2 filtros de combustível WK824, valor unitário R\$80,00, total R\$160,00;**
- N) 12 filtros Fram CH9580, valor unitário R\$80,00, total R\$960,00;**
- O) 4 filtros de LUB ARPH, valor unitário 65,00, total R\$660,00;**
- P) 1 filtro de óleo PSL714, valor unitário R\$80,00, total R\$80,00;**
- Q) 4 filtros de ar-condicionado ACP005, valor unitário R\$50,00, total R\$200,00;**
- R) 11 filtros Fram CA5682, valor unitário R\$60,00, total R\$660,00;**
- S) 4 filtros Fram CA9315, valor unitário R\$80,00, total R\$320,00;**
- T) 12 filtros Fram CA9510, valor unitário R\$78,00, total R\$936,00;**
- U) 1 filtro Fram CA10094, valor unitário R\$117,00, total R\$117,00;**
- V) 3 filtros Fram CA11104, valor unitário R\$80,00, total R\$240,00;**
- W) 16 filtros Fram CA3107, valor unitário R\$85,00, total R\$1.360,00;**
- X) 17 filtros Fram CA3333A, valor unitário R\$65,00, total R\$1.105,00;**
- Y) 2 filtros Fram CA4255, valor unitário R\$65,00, total R\$130,00;**
- Z) 1 filtro Fram CA4259, valor unitário R\$65,00, total R\$65,00;**
- A1) 1 filtro Fram CA5356, valor unitário R\$70,00, total R\$70,00;**
- B1) 9 filtros Fram CA5466, valor unitário R\$90,00, total R\$810,00;**
- C1) 3 filtros Fram CA5494, valor unitário R\$76,00, total R\$228,00;**
- D1) 10 filtros Fram CA5496, valor unitário R\$83,00, total R\$830,00;**
- E1) 1 filtro Fram CA5513, valor unitário R\$75,00, total R\$75,00;**
- F1) 2 filtros Fram CA5680, valor unitário R\$75,00, total R\$150,00;**
- G1) 12 filtros Fram CA5927, valor unitário R\$70,00, total R\$840,00;**
- H1) 2 filtros Fram CA5970, valor unitário R\$35,00, total R\$70,00;**
- I1) 5 filtros Fram CA5981, valor unitário R\$80,00, total R\$400,00;**
- J1) 4 filtros Fram CA8243, valor unitário R\$70,00, total R\$280,00;**
- K1) 2 filtros Fram CA8736, valor unitário R\$29,00, total R\$58,00;**
- L1) 5 filtros Fram CA9511, valor unitário R\$38,00, total R\$190,00;**
- M1) 2 filtros Fram CA9590, valor unitário R\$30,00, total R\$60,00;**
- N1) 3 filtros Fram CA9936, valor unitário R\$60,00, total R\$180,00;**
- O1) 1 filtro Fram cabine GM Corsa CF9495, valor unitário R\$48,00, total R\$48,00;**
- P1) 2 filtros Fram CH10502 LUB, valor unitário R\$49,00, total R\$98,00;**
- Q1) 8 filtros Fram CH9584, valor unitário R\$36,00, total R\$288,00;**
- R1) 2 filtros Fram CH9973ECO, valor unitário R\$38,00, total R\$76,00;**
- S1) 9 filtros Fram G10225F, valor unitário R\$24,00, total R\$216,00;**
- T1) 8 filtros Fram G10226F, valor unitário R\$24,00, total R\$192,00;**

U1) 5 filtros Fram G5738, valor unitário R\$38,00, **total R\$150,00;**
V1) 4 filtros Fram G5857, valor unitário R\$32,00, **total R\$128,00;**
W1) 8 filtros Fram G9890F, valor unitário R\$20,00, **total R\$160,00;**
X1) 15 filtros Fram PH10906 MIX20, valor unitário R\$20,00, **total R\$300,00;**
Y1) 9 filtros Fram PH10907 MIX3/4, valor unitário R\$20,00, **total R\$180,00;**
Z1) 1 filtro Fram PH2845, valor unitário R\$26,00, **total R\$26,00;**
A2) 1 filtro Fram PH2966, valor unitário R\$22,00, **total R\$22,00;**
B2) 3 filtros Fram PH4967, valor unitário R\$36,00, **total R\$108,00;**
C2) 4 filtros Fram PH4967A, valor unitário R\$36,00, **total R\$144,00;**
D2) 1 filtro Fram PH5123, valor unitário R\$87,00, **total R\$87,00;**
E2) 6 filtros Fram PH5343, valor unitário R\$60,00, **total R\$360,00;**
F2) 2 filtros Fram PH5566, valor unitário R\$20,00, **total R\$40,00;**
G2) 6 filtros Fram PH5796, valor unitário R\$32,00, **total R\$192,00;**
H2) 2 filtros Fram PH7136, valor unitário R\$54,00, **total R\$108,00;**
I2) 18 filtros Fram PH927A, valor unitário R\$20,00, **total R\$360;**
J2) 4 filtros Lub de AR C2648, valor unitário R\$60,00, **total R\$240,00;**
K2) 10 filtros Lub CA4336, valor unitário R\$60,00, **total R\$500,00;**
L2) 2 filtros LUB CA5156, valor unitário R\$15,00, **total R\$30,00;**
M2) 1 filtro LUB de AR C26138/1, valor unitário R\$15,00, **total R\$15,00;**
N2) 1 filtro LUB de AR C2982/1, valor unitário R\$15,00, **total R\$15,00;**
O2) 4 filtros LUB de AR C1191, valor unitário R\$9,00, **total R\$36,00;**
P2) 1 filtro LUB de AR C15300, valor unitário R\$58,00, **total R\$58,00;**
Q2) 1 filtro LUB de AR C1733, valor unitário R\$18,00, **total R\$18,00;**
R2) 1 filtro LUB de AR C2159, valor unitário R\$50,00, **total R\$50,00;**
S2) 3 filtros LUB HU612X, valor unitário R\$44,00, **total R\$132,00;**
T2) 3 filtros LUB PH2821C, valor unitário R\$20,00, **total R\$60,00;**
U2) 1 filtro LUB W719/31, valor unitário R\$12,00, **total R\$12,00;**
V2) 3 filtros LUB W934, valor unitário R\$24,00, **total R\$72,00;**
W2) 1 filtro LUB WP928/80, valor unitário R\$200,00, **total R\$200,00;**
X2) 2 filtros MAN C23107, valor unitário R\$77,00, **total R\$154,00;**
Y2) 3 filtros MAN WK828, valor unitário R\$50,00, **total R\$150,00;**
Z2) 3 filtros PSL 34MP TM2, valor unitário R\$20,00, **total R\$60,00;**
A3) 1 filtro PSL C55M TM5, valor unitário R\$20,00, **total R\$20,00;**
B3) 1 filtro TECFIL AR ARL8841, valor unitário R\$65,00, **total R\$65,00;**
C3) 2 filtros TECFIL AR ARL6091, valor unitário R\$90,00, **total R\$180,00;**
D3) 3 filtros TECFIL AR 9621, valor unitário R\$70,00, **total R\$210,00;**
E3) 10 filtros TECFIL AR ARL4147, valor unitário R\$115,00, **total R\$1.150,00;**
F3) 3 filtros TECFIL AR ARL 4154, valor unitário R\$100,00, **total R\$300,00;**
G3) 2 filtros TECFIL AR ARL 5090, valor unitário R\$15,00, **total R\$30,00;**
H3) 1 filtro TECFIL AR ARL 6092, valor unitário R\$19,00, **total R\$19,00;**
I3) 1 filtro TECFIL AR ARL 8839, valor unitário R\$19,00, **total R\$19,00;**
J3) 5 filtros TECFIL AR ARS2868, valor unitário R\$100,00, **total R\$500,00;**
K3) 2 filtros TECFIL ÓLEO PEL108, valor unitário R\$30,00, **total R\$60,00;**
L3) 2 filtros TECFIL GL12/7, valor unitário R\$100,00, **total R\$200,00;**
M3) 2 filtros TECFIL GL40/7, valor unitário R\$19,00, **total R\$38,00;**
N3) 3 filtros TECFIL LUB PSL340, valor unitário R\$150,00, **total R\$450,00;**
O3) 2 filtros TECFIL LUB PSL143, valor unitário R\$15,00, **total R\$30,00;**
P3) 1 filtro TECFIL LUB PSL902, valor unitário R\$85,00, **total R\$85,00;**
Q3) 2 litros de vaselina KO, valor unitário R\$15,00, **total R\$30,00.**

Fotos: Id 452e971

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Av. Prof. José Olinó de Lima Neto, 150, Bairro América, Aracaju/SE, CEP: 49080-480

DEPOSITÁRIA: Rejane Gonçalves dos Santos, CPF 260.256.805-82
AVALIAÇÃO: R\$26.499,00, em 06/12/2024.
LANCE MÍNIMO: (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 012

PROCESSO: 0000260-36.2024.5.20.0008
RECLAMANTE: KATIELE MELO SANTOS
RECLAMADO: CENTRO EDUCACIONAL CRI'ARTE LTDA - EPP
DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 50 (cinquenta) Cadeiras universitárias com estrutura em ferro e assento plástico, com porta-livros e prancheta lateral, marca Desk, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliadas cada uma, por R\$150,00, totalizando R\$7.500,00.

B) 100 (cem) cadeiras universitárias com estrutura em ferro e assento plástico, com porta-livros e prancheta lateral, sem marca aparente, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliadas cada uma por R\$140, totalizando R\$14.000,00.

C) 3 (três) ar-condicionado split, marca Gree, 24.000 BTUs, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliados cada um por R\$2.500,00, num total de R\$7.500,00.

Fotos: Id 73bd702.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Sinésia Barreto, 369, Ponto Novo, Aracaju/SE.

DEPOSITÁRIO: Antônio Berlamino da Paixão, CPF Nº 067.375.955-53.

AVALIAÇÃO: R\$29.000,00, em 19/11/2024

LANCE MÍNIMO: R\$11.600,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 013

PROCESSO: 0000798-23.2024.5.20.0006
EXEQUENTE: EDSON RODRIGUES DOS SANTOS
EXECUTADO: EVELLYM MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

A) 01 compressor de ar CSL 10 br/100 10 pés 100l 2hp 110/220 v, marca Schulz; nunca foi utilizado, ainda na embalagem de transporte, apesar de estar empoeirado, avaliado em R\$3.600,00;

B) 01 compressor de ar CSL 20 br/, 5cv 1f 220.660 HZ 2p, marca Schulz, em funcionamento, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$5.600,00;

C) 01 compressor de ar 10 pés, 110l 2hp, chiaperini red, em bom estado, funcionando normalmente, avaliado em R\$2.700,00;

D) 01 martelo demolidor, marca Makita, modelo HM 1214c, com potência de 1510w, usado, funcionando normalmente, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$4.300,00.

Auto de Penhora e fotos: Id c5c2238

DEPOSITÁRIO: JOSÉ ALVES DOS SANTOS

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Durval Cunha Maynard, nº 52, Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, CEP-490180-000

AVALIAÇÃO: R\$16.200,00 em 12/06/2025

LANCE MÍNIMO: R\$6.480,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 014

PROCESSO: 0000541-74.2024.5.20.0013
EXEQUENTE: LOURENNE MACHADO DE LIMA
EXECUTADO: GELADOS ALIMENTOS LTDA - EPP
DESCRIÇÃO DOS BENS:

03 (três) freezers expositores verticais Metalfrio, modelo VF50F, 220v, 497 litros, com prateleiras e saias de baixo e de cima presentes, apesar de

desencaixadas, em regular estado de conservação, funcionando, **avaliada em R\$3.000,00 cada, totalizando R\$9.000,00.**

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Percílio Andrade, 846, Itabaiana/SE (oficina do Sr. José Ferreira Santos).

DEPOSITÁRIO: Constantino Machado Tavares Neto

AVALIAÇÃO: R\$9.000,00 em 09/12/2024.

LANCE MÍNIMO: R\$3.600,00 (40% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 015

PROCESSO: 0000280-12.2024.5.20.0013

EXEQUENTE: RIENE DE ALMEIDA SANTOS

EXECUTADO: COLÉGIO ESPAÇO FELIZ LTDA.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 02 (dois) bebedouros de coluna IBBL, GEN 2000, cinza, em bom estado de conservação e funcionamento, **avaliados em R\$450,00 cada, totalizando R\$900,00;**

B) Uma (01) escrivaninha em MDF cinza, pés em metal, medindo aproximadamente 1,50x0,60m, s/marca, em bom estado, **avaliada em R\$200,00;**

C) Uma (01) escrivaninha em MDF cinza, pés em metal, s/marca, medindo aproximadamente 2,00x0,090m, com pequenos sinais de ferrugem nos pés, no mais em bom estado de conservação, **avaliada em R\$250,00;**

D) Uma (01) escrivaninha em MDF cinza, pés em metal, medindo aproximadamente 1,21x0,61m, s/marca, em bom estado, **avaliada em R\$180,00;**

E) 09 (nove) ventiladores de parede, sendo 7 Ventisol, 01 Delta Premium, 01 Mundial super turbo VTX, usados em regular estado de conservação e funcionamento, **avaliados em R\$ 150,00 cada, totalizando R\$1.350,00;**

F) 03 (três) estantes de aço com 5 prateleiras, abertas, cor cinza, aberto, medindo 0,92x0,30x1,80m, prateleiras, em bom estado de conservação, **avaliados em R\$180,00 cada, totalizando R\$540,00;**

G) 03 (três) estantes de aço com 5 prateleiras, abertas, sendo um na cor azul, outro laranja e outro verde, este apresenta pequeno amassado na prateleira de baixo, no mais em bom estado de conservação, medindo 0,92x0,30x1,80m, **avaliados em R\$250,00 cada, totalizando R\$ 750,00;**

H) 02 (três) estantes de aço com 3 prateleiras, abertas, na cor cinza, uma das quais apresenta pequeno amassado na prateleira do meio, no mais em bom estado de conservação, medindo 0,93x0,30x0,98m, **avaliados em R\$140,00 cada, totalizando R\$ 280,00;**

I) Forno elétrico Philco, capacidade para 46L, medindo aproximadamente 0,54x0,46x0,33m, em bom estado de conservação e funcionamento, **avaliado em R\$ 350,00;**

J) Uma estufa elétrica expositora, medindo aproximadamente 0,48x0,39x0,40m, com capacidade para 6 bandejas, mas contendo apenas 5 bandejas, vidro curvado, em bom estado de conservação, **avaliada em R\$300,00;**

K) Um fogão elétrico portátil, cooktop, Mondial, 2 bocas, **avaliado em R\$ 140,00;**

L) Um armário de cozinha em MDF, chão, creme no tampo e amadeirado na lateral, duas portas de correr, uma prateleira interna, medindo aproximadamente R\$ 1,17x0,43x0,77m, com uma porta desencaixada, e alguns pontos de inchaço na parte inferior da lateral, no mais em regular estado de conservação, **avaliada em R\$180,00;**

M) Um armário de cozinha em MDF, chão, creme no tampo e amadeirado na lateral e em uma das portas, duas portas de correr, uma prateleira interna, medindo aproximadamente R\$ 1,17x0,43x0,77m, com uma porta desencaixada, e alguns pontos de inchaço na parte inferior da lateral, no mais em regular estado de conservação, **avaliada em R\$180,00;**

N) Um armário de cozinha em MDF, parede, com dois ninchos e duas portas, estas na cor

azul, no mais em creme, medindo aproximadamente R\$ 1,30x0,29x0,71m, em bom estado de conservação, **avaliada em R\$220,00;**

O) 05 (cinco) quadros escolares brancos de fundo branco com estrutura em madeira, medindo aproximadamente 2,82x1,20m, em bom estado de conservação, **avaliados em R\$840,00 cada, totalizando R\$4.200,00;**

P) 03 (três) quadros escolares de fundo branco com estrutura em madeira, medindo aproximadamente 1,94x1,20m, **avaliados em R\$570,00 cada, totalizando R\$1.710,00;**

Q) 03 (dois) quadros escolares de fundo branco com estrutura em madeira, medindo aproximadamente 2,50x1,20m, **avaliados em R\$740,00 cada, totalizando R\$2.220,00;**

R) 14 (quatorze) mesas infantis de madeira, quadradas, em bom estado, **avaliadas em R\$100,00, cada, totalizando R\$1.400,00;**

S) 10(dez) cadeiras infantis de madeira, coloridas, em bom estado, **avaliadas em R\$50,00, cada, totalizando R\$500,00;**

T) 22(vinte e duas) cadeirinhas de plástico infantil, com braços, nas cores azul, vermelho e rosa, em bom estado, **avaliado R\$30,00 cada, totalizando R\$660,00;**

U) 22(vinte e duas) cadeirinhas de plástico infantil, nas cores rosa e ciano, em bom estado, **avaliado R\$25,00 cada, totalizando R\$550,00;**

V) 02 (dois) bancos de praça/jardim, plásticos, infantil, em bom estado de conservação, **avaliados em R\$170,00, cada, totalizando R\$340,00**

X) 02 (duas) mesas brancas em mdf, quadradas, medindo aproximadamente 1,20x1,20x0,73, com pés cruzados, **avaliadas em R\$280,00 cada, totalizando R\$560,00;**

Y) Pula-pula 03m de diâmetro, por 0,65m de altura até a cama elástica, e altura total de aproximadamente 1,94, em regular estado de conservação, **avaliada em R\$1.000,00;**

W) 01 Poltrona, bambu, artesanal, creme, em bom estado de conservação, **avaliada em R\$3.500,00;**

Z) 01 Cadeira Clarice, com assento em fibra trançada e pés em madeira, branca, **avaliada R\$180,00;**

A1) 01 (um) escorregador plástico, infantil, colorido, medindo aproximadamente 1,90x0,3x1,5m, em bom estado de conservação, **avaliada em R\$ 500,00;**

B1) 04 (cinco) gangorras balanço infantil, plástico, 3 dragõezinhos e 1 minhoca, simples, em bom estado de conservação, **avaliada em R\$ 50,00, totalizando R\$ 200,00;**

C1) 01 (uma) gangorra balanço infantil, plástico, duplo, jacarezinho, em bom estado de conservação, **avaliada em R\$ 140,00;**

D1) 01 (um) balanço duplo de plástico, infantil, em bom estado de conservação, **avaliado em R\$ 650,00;**

E1) 02 (dois) bancos de madeira, azuis, em regular estado de conservação, medindo aproximadamente 2,90x0,49x0,47m, **avaliada em R\$140,00, cada, totalizando R\$280,00;**

F1) 01 mesa de madeira, branco e amarela, medindo aproximadamente R\$ 2,47x0,83x0,72, no **valor de R\$ 250,00; e**

G1) 01 mesa de madeira, laranja e amarela, medindo aproximadamente 1,50x0,80x0,73, **no valor de R\$150,00.**

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Capitão Joaquim Andrade, 60, bairro América, Aracaju/ SE.

DEPOSITÁRIO: Cristiane de Almeida Rabelo Góis (leiloeira oficial)

AVALIAÇÃO: R\$24.810,00 em 10/01/2025

LANCE MÍNIMO: R\$9.924,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 016

PROCESSO: 0000422-16.2024.5.20.0013

EXEQUENTE: ANDREUMA MENEZES DOS SANTOS

EXECUTADO: ADEILSON SANTANA BISPO

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 150 taças de Gin, em acrílico, em cores variadas (verde, azul, branco, preto e transparente), no valor de R\$12,99, cada, **totalizando R\$1.948,50;**

B) 155 copos long drink, em acrílico, em cores variadas (vermelho, branco, amarelo e azul), no valor de R\$3,99, cada, **totalizando R\$618,45;**

C) 180 copos com canudo, em acrílico, em cores variadas (vermelho, branco, amarelo e azul), no valor de R\$6,99, cada, **totalizando R\$1.258,20;**

D) 120 taças de champanhe, em acrílico, em cores variadas (rosa, azul, verde e vermelho), no valor de R\$6,99, cada, **totalizando R\$838,80.**

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Av. José Freire de Lima, 135, Centro, São Domingos/SE.

DEPOSITÁRIO: Adeilson Santana Bispo

AVALIAÇÃO: R\$4.663,95, em 15/04/2025

LANCE MÍNIMO: R\$1.865,58 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 017

PROCESSO: 0000171-66.2022.5.20.0013

EXEQUENTE: LUCILENE FRANCISCA DE JESUS

EXECUTADO: JOAB & MAGAZINE GUARULHOS LTDA

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 1 mesa com 4 cadeiras, Carraro, quadrada, valor: R\$1.400,00;

B) 1 mesa com 4 cadeiras, Carraro, redonda, valor: R\$1.590,00;

C) 1 rack Cayman Edn, valor: R\$590,00;

D) 1 conjunto de sofá Dália, creme, valor: R\$1.590,00;

E) 1 conjunto de sofá Dália, creme, canto, valor: R\$1.690,00;

F) 1 Estante Home Theater Bálsamo JCM, valor: R\$1.290,00;

G) 1 Estante Home Theater Jurerê Colibri, valor: R\$1.190,00;

H) 1 roupeiro Cover HENN, 6 portas, valor: R\$1.890,00;

I) 1 roupeiro Eurique Europa Mademarcs, 2 portas, 1 com espelho, valor: R\$2.990,00;

J) 1 roupeiro Talles HENN, 2 portas, 1 com espelho, valor: R\$2.450,00;

K) 1 roupeiro Norton HENN, 6 portas, valor: R\$2.490,00;

L) 1 Kit armário de cozinha B126 BRIZ, valor: R\$1.990,00;

AVALIAÇÃO: R\$21.150,00 em 21/05/2025 (itens A a L)

M) 1 conjunto de sofá 2 e 3 lugares, Bandeirantes, cinza, valor: R\$2.890,00;

N) 1 conjunto de sofá 2 e 3 lugares, Vitória, cor off white, valor: R\$2.190,00;

O) 1 conjunto de sofá 2 e 3 lugares, Porshe, bege, valor: R\$1.690,00;

AVALIAÇÃO: R\$6.770,00 em 18/06/2025 (itens M a O).

Fotos: Id 62412dc.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rodovia dos Naufragos Nº 8750, BC 760, Aracaju/SE, CEP – 49030-000

DEPOSITÁRIO: Adelane Pedroso Ferreira (leiloeira oficial)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$27.920,00

LANCE MÍNIMO: R\$11.168,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

VENDIDO

LOTE 018

PROCESSO: 0000268-66.2022.5.20.0013

EXEQUENTE: MICHAEL DOS SANTOS PEREIRA

EXECUTADO: COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS 68 EIRELI

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 60 (sessenta) frangi **para carreta**, no valor de R\$140,00 cada, totalizando **R\$8.400,00;**

B) 40 (quarenta) frangi **para caminhão**, no valor de R\$140,0 cada, totalizando **R\$5.600,00.**

Fotos: Id 4cfba06

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Av. Alípio Tavares de Menezes, 4570 a 4580, Oviêdo Teixeira, Itabaiana/SE

DEPOSITÁRIO: ESIVAGNA SANTOS DE JESUS MELO

AVALIAÇÃO: R\$14.000,00 em 13/05/2025

LANCE MÍNIMO: R\$5.600,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 019

PROCESSO Nº: 0000057-56.2024.5.20.0014

EXEQUENTE: SELMA MARIA SOARES DOS SANTOS

EXECUTADA: INDÚSTRIA DE SUCOS SUMO INDUSTRIAL - EIRELI

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma roda para máquina de canudo, Id 2987403-0000 AC 316, marca TETRA PA, em ótimo estado de conservação.

DEPOSITÁRIO(A): Rogério Raucci

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia Paulo Barreto de Menezes, 900, Boquim/SE

AVALIAÇÃO: R\$18.000,00, EM 11/03/2025

LANCE MÍNIMO: R\$7.200,00 (40% DA AVALIAÇÃO).